



EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, situada no Bloco SG7 – Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina/PI, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item e por grupo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado, far-se-á a abertura da Sessão Pública do Pregão, por meio de sistema eletrônico:

Data: 02/07/2014

Horário de Brasília: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br - UASG 154048

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1. DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços eventuais de manutenção predial, incluindo mão-de-obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Campus da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (BOM JESUS/FLORIANO)** conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. Constituem anexos a este edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo I: A (Relatório do Objeto Licitado)

Anexo II: Modelo da Proposta Comercial



Anexo III: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V: Modelo de Declaração de Vistoria

2. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus Anexos deverá solicitá-los por escrito, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cpl@ufpi.edu.br.

2.2. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro através do site www.comprasnet.gov.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com órgãos públicos ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.3. Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.2.9. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.2.10. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes interessados em participar do certame deverão providenciar, previamente, o seu credenciamento no site www.comprasnet.gov.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema – Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão - implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico - § 6º, Art. 3º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

4.1.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

4.1.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas deverão ser formuladas de acordo com as especificações contidas no Anexo I e enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

5.1.1. O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas com a execução do Contrato, inclusive seguros, tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou para-fiscal;

5.1.2. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento das especificações dos itens e obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços.

5.1.3. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto do pregão e das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos de licitação.

5.1.4. Não se admitirá proposta que apresente valor global simbólico ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexeqüível.

5.1.6. O preço máximo unitário admissível será o constante no Anexo I, do Edital, em conformidade com o inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 3931/2001;

5.1.7. O prazo de validade das Propostas apresentadas vigorará: a partir do seu recebimento, até **12 (doze) meses**, contados da data de publicação oficial da **Ata de Registro de Preços** referente a este certame, sobretudo quanto aos preços propostos; estando, pois, a validade das Propostas condicionada à vigência da Ata;

5.2. Como requisito à participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.3. O envio da proposta e anexos será efetuado pela utilização de chave de acesso e senha privativa do licitante, desde o momento da publicação do Edital no Diário Oficial da União até a data e hora marcadas para abertura da sessão.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.6. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas neste.

5.8. Os valores constantes no anexo I correspondem aos preços máximos que a administração se propõe a pagar.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A partir do horário estabelecido no preâmbulo e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas recebidas, conforme item 5 – Proposta de preços e de acordo com o Decreto nº 5.450, de 2005.

6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e seus anexos, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7. DA FASE COMPETITIVA

7.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance **inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

7.4. Os lances deverão ser ofertados para o valor unitário do item.

7.5. O Sistema registrará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro;

7.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



7.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.10. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, **preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**, as quais serão convocadas automaticamente pelo sistema para, no prazo de 05 minutos, também controlados pelo sistema, encaminharem uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate.

7.10.1. – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento (5%) superiores à proposta mais bem classificada.

7.11. O disposto no subitem 7.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.12. Após o encerramento dessa etapa da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.12.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lance, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro para enviar anexos. O Sistema encaminhará, via chat, mensagem de convocação disponibilizando-a a todos, inclusive para a sociedade. Nesse momento o fornecedor convocado deverá encaminhar os arquivos anexos, abaixo discriminados, por meio do menu “Anexar”, do sistema COMPRASNET ou se comprovada a impossibilidade no e-mail: cpl@ufpi.edu.br, ou entrega pessoalmente no setor de licitação, no prazo estabelecido pelo pregoeiro:

- I – Planilha de Proposta Comercial em papel timbrado da empresa, conforme modelo constante do **Anexo II, atualizadas de acordo com o último lance ofertado**, que serão examinadas pelo pregoeiro quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação;
- II – Declaração emitida pela empresa vencedora confirmando que seus funcionários possuem qualificação e experiência nos serviços (objeto dessa licitação) a serem prestados nessa Instituição.

8.2. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.



8.3. Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no termo de referência ou que apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os do mercado.

8.4. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

8.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.6. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.7. Após a análise e julgamento da proposta de preços será efetuada a habilitação dos licitantes.

8.8. Para os itens agrupados, a classificação final será feita por item e por grupo, no entanto, a disputa será por item.

8.8.1. A cada lance ofertado (por item), o Sistema atualizará automaticamente o valor global do grupo sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do grupo;

8.8.2. Finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação;

9. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1 O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (**habilitação obrigatória e parcial**) e, conforme o caso, a documentação complementar especificada neste edital, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.3 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.4 Os licitantes que não estiverem com situação regularizada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação complementar relativa à



Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

9.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.5.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 9.5.2 Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.5.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.5.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 9.5.5 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.5.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.6 REGULARIDADE FISCAL:

- 9.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.6.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
- 9.6.3 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- 9.6.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.6.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.6.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n.º 12.440, de 07 de Julho de 2011).
- 9.6.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda



Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei 12.440 de 07 de Julho de 2011).

9.6.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da abertura da licitação;

9.7 – HABILITAÇÃO TÉCNICA (obrigatória)

I. Comprovante de inscrição ou registro do licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

II. Caso a licitante esteja sediada em outro estado e não possua Certidão de Registro expedida pelo CREA-PI, a Certidão do CREA de origem deverá ser, obrigatoriamente, visada pelo CREA-PI de acordo com o artigo 69, da Lei 5.194, de 24/12/66 e resolução no. 413, de 27/06/97, do CONFEA;

III. Atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a empresa desenvolvido atividades pertinentes e compatíveis aos constantes com o objeto desse edital;

IV. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

V. Declaração formal de que disponibilizará durante a vigência da Ata de Registro de Preços, estrutura operacional (**pessoal e material**) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação;

VI. **Declaração de Vistoria Técnica: Declaração (facultativa) em papel timbrado em nome da empresa** de que realizou vistoria técnica tendo ciência de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, estando inteirados das condições para execução dos serviços e do grau de complexidade existentes, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação, assinada conjuntamente pelo o **responsável legal** da empresa e o servidor designado, e que deverá ser juntado à documentação de habilitação (MODELO ANEXO IV).

VII A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas **não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.**



9.8. A documentação relativa ao subitem 9.1, será verificada “on line” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.9 . O documentos relativos ao inciso **I, II, III, IV, V, VI** do subitem 9.7 deverão ser enviados no menu “**anexar**” do sistema COMPRASNET ou se comprovada a impossibilidade no e-mail: cpl@ufpi.edu.br, ou entrega pessoalmente no setor de licitação, no prazo estabelecido pelo pregoeiro, conforme condições estabelecidas no subitem 9.13 deste edital.

9.10. A Comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC) será analisada automaticamente pelo SICAF, devendo apresentar resultados maiores que um (>1).

9.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem 9.4, deverão comprovar capital social de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o § 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93;

9.11.1 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

9.12. Documento apresentado com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

9.13. A proposta e os documentos relativos ao inciso I, II, III, IV, V, VI deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, após o encerramento da sessão, para o seguinte endereço:

AUNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BLOCO SG7
Bairro ININGA
64.049-550 – TERESINA - PI

9.14. Para fins de habilitação, a verificação pelo UFPI nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.



9.15. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.16. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

9.17. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e artigo 7º da lei 10.520 de 17.07.2002, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar **imediate e motivadamente**, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, também apresentado em campo próprio do sistema. Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.1.2. Os autos do processo permanecerão com vista aos interessados, na Coordenadoria Permanente de Licitação no Bloco SG7 do Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga - CEP 64.049-550 – Teresina – PI.

10.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro na hipótese de inexistência de recursos. Após a adjudicação o processo será encaminhado, devidamente instruído, à autoridade competente, para homologação.

11.2. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O órgão/entidade participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** de sua estimativa de consumo, local de entrega, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/ 1993 e Lei nº 10.520/2002.

12.2 Os participantes deverão garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

12.3 Antes da realização do procedimento licitatório, os participantes deverão manifestar, junto à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitação.

12.4 A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** deverá consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados pelos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

12.5 A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** poderá solicitar auxílio técnico aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como quanto a realização de pesquisa de preços.

12.6 Caberá ao órgão participante aplicar as penalidades de que trata o item 9 do Termo de Referência, garantida a ampla defesa e o contraditório, por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Os órgãos/entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, devendo consultar à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.1 O total das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.2 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e órgãos/entidades participantes.



- 13.2 A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** somente autorizará adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão/entidade integrante da ata.
- 13.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e órgãos/entidades participantes.
- 13.4 Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no item 9 do Termo de Referência, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**.
- 13.5 A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Pró-Reitoria de Administração da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, em Teresina-PI.

14. DO CANCELAMENTO

- 14.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):
- 14.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);



- 14.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.7 O registro do fornecedor será cancelado quando, (art. 20 do Decreto nº 7.892/2013):
- 14.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, (inciso I, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013);
- 14.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, (inciso II, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013);
- 14.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, (inciso III, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013);
ou
- 14.7.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, (inciso IV, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013).
- 15.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, (parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 7.892/2013).
- 14.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, (art. 21 do Decreto nº 7.892/2013):
- 14.9.1 por razão de interesse público ou, (inciso I, art. 21 do Decreto nº 7.892/2013);
- 14.9.2 a pedido do fornecedor, (inciso II, art. 21 do Decreto nº 7.892/2013).

15. DA VALIDADE DO REGISTRO

- 15.1. A Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses improrrogáveis.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1. A UFPI será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.



16.2. As contratações dos serviços constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e seus Campi e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

16.3. Quando o pedido for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores.

16.4. Considerando que cada Ordem de Fornecimento terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

16.5. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

16.6. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Dispensável na forma do Decreto nº 7.892/13

17.2. Ressaltando-se que, à época da efetivação das contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

18. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Os serviços serão executados nos Campi, situados nos endereços indicados no Termo de Referência, Anexo I.

Os serviços devem ser iniciados pelo fornecedor **no máximo 5 dias após o recebimento da ordem de serviço/Nota de Empenho**

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de de Notas Fiscais, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas, em até 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data do atesto das notas fiscais.

19.1.1. O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações constantes na ordem de serviço.

19.1.2. Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a



permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

19.2. Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “ON LINE” ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

19.3. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da UFPI, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “pro rata tempore”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

19.4. A UFPI reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

20. DAS PENALIDADES

20.1 - Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no subitem 14.2 deste Edital e das demais cominações legais”.

20.2 - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

I. Advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

II. Multa:

a) Será calculada em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da fatura, por dia em que, sem justa causa, a licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

b) De 10% (dez por cento) do valor total do serviço pela recusa em corrigir qualquer material/obra/instalação/serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 10 (dez) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito;

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 5 anos;



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);

V. Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O serviços - objeto desta licitação - a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante de cada Campi da CONTRATANTE, com atribuições específicas.

21.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

21.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

21.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

22.1. efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

22.2. permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços;

22.3. fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste edital e na legislação pertinente, as seguintes:

23.2. observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

23.3. fornecer equipamentos, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços;

23.4. dar integral cumprimento ao Termo de Referência, bem como sua proposta e o pregão, os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;



23.5. responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a contratação;

23.6. apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;

23.7. responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

23.8. responsabilizar-se:

a) por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;

b) por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra.

c) pela qualidade dos serviços executados, assim como a adequada utilização dos materiais e insumos fornecidos, cabendo-lhe, inclusive, a execução dos serviços que, não aceitos pela fiscalização, devam ser refeitos;

d) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

e) pela correção dos defeitos notificados pela CONTRATANTE ou pela Fiscalização, a CONTRATADA terá 20 (vinte) dias úteis;

23.9. refazer os serviços, sem ônus para o CONTRATANTE, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

23.10. substituir o material incorporado fornecido, sem ônus para a CONTRATANTE, caso o serviço não esteja de acordo com os padrões de qualidade e tenham que ser refeitos.

23.11. manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

23.12. responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados, à contratada ou à terceiros.

24. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, conforme o disposto no Artigo 18 do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005.



24.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro horas).

24.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e a da Administração.

25.2 Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público; por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante escrito e fundamentado, sem que os licitantes tenham direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

25.4. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nas formas do artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93;

25.5. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

25.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

25.7. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

25.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativo ao presente Edital.

25.9. O Edital e Anexos serão disponibilizados no endereço: www.comprasnet.gov.br e/ou www.ufpi.br.

25.10. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos deste pregão na mesma data de abertura, e em face de decisão do(a) pregoeiro(a), poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia subsequente.



26. DO FORO

26.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Teresina/PI, Seção Judiciária do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Teresina/PI, 17/06/2014

GEORGE W. LOPES DA SILVA

Pregoeiro/UFPI



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

Registro de Preços para contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços eventuais de manutenção predial, incluindo mão-de-obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Campus da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (BOM JESUS/FLORIANO)** conforme especificações constantes no Edital e neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Este Registro de Preços se dar em função dos serviços serem de natureza eventuais, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições. Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender aos pedidos de manutenção que surgem nos Campi desta IES, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção predial uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

2.2 Portanto, Justifica-se a contratação dos serviços para suprimento das necessidades de manutenção predial do Campus (**BOM JESUS/FLORIANO**), de acordo com suas diferentes necessidades e infra-estrutura, melhorando e proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas da instituição.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1 O objeto da presente licitação trata-se de bens e serviços comuns à luz insertas no **Art. 2º § 1º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005**. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura.

5. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS

5.1 Os *serviços* eventuais consistem em: serviços de adequação e ampliação, reparos, e pequenas construções necessárias a manutenção, pintura, esquadrias, cobertura, pavimentação, e outros componentes acessórios constantes nos anexos deste Termo necessários ao perfeito e



completo funcionamento do complexo predial dos Campi da UFPI. Com o fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços.

5.2 Os serviços deverão ser realizados na sede de cada campus e Colégio Agrícola da UFPI, indicada nos endereços do quadro abaixo.

5.3 A empresa vencedora será acionada pelo requisitante para que, mediante avaliação ou vistoria prévia à execução no local, apresente levantamento detalhado dos serviços a serem realizados, conforme especificações técnicas constantes no I/A, deste Termo.

5.4 A empresa vencedora terá no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de Serviço/Nota de Empenho para iniciar as atividades nos endereços abaixo:

CAMPUS	MUNICÍPIO	TELEFONE
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	BOM JESUS	634 KM
CAMPUS ALMICAR FERREIRA SOBRAL	FLORIANO	240 KM

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

6.2 Os materiais e mão-de-obra empregados nos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

6.3 A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle dos materiais utilizados nos serviços a fim de garantir a adequada execução da mesma. Todo o material desperdiçado por mau uso ou emprego, deverá ser repostado imediatamente, nas mesmas quantidades e qualidades, para que não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido para conclusão dos serviços. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada.

6.4 Impostos federais, estaduais ou municipais, bem como taxa de seguro, responsabilidade civil, contratos, deverão estar incluídos nos preços a serem apresentados na proposta.

6.5 As multas impostas à Contratada pelo Poder Público e Órgãos da Fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao desenvolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade.

6.6 Os serviços deverão ser dirigidos por encarregado da CONTRATADA, funcionário desta, o qual ficará responsável, a nível de operários, pelos mesmos e será à exceção dos Engenheiros ou Titulares da CONTRATADA, a única pessoa autorizada a estabelecer contatos com a Fiscalização.

6.7 A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

6.8 O local dos serviços deverá ser limpo freqüentemente, evitando o acúmulo de



entulho.

6.9 Os materiais resultantes das escavações, remoções e limpeza deverão ser retirados da área de realização dos serviços por conta exclusivo da CONTRATADA, utilizando os procedimentos de descarte adequados e sustentáveis. O material que por ventura vier a ser reaproveitado será colocado em áreas próximas ao local dos serviços.

6.10 Cada um dos serviços contratados incluem, de forma geral e entre outras, todas as atividades especificadas neste Termo e demais Anexos.

7. DOS ITENS AGRUPADOS

7.1 O fornecedor que enviar proposta para os itens agrupados deverá cotar obrigatoriamente **todos os itens** do grupo, como condição de participação.

7.2 Para os itens agrupados, a classificação final será feita pelo valor global do grupo, no entanto, a disputa será por item.

7.3. A cada lance ofertado (por item), o Sistema atualizará automaticamente o valor global do grupo sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do grupo;

7.4. Finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf e no cadastro de fornecedores da UFPI, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. Cometer fraude fiscal;
- 1.2. Apresentar documento falso;
- 1.3. Fizer declaração falsa;
- 1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 1.7. Não mantiver a proposta.

8.2. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

8.3 Para os fins do item 1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

8.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

8.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

8.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.8 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

8.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.12 A Autoridade competente da UFPI **aprova** o presente Termo de Referência e **autoriza** a contratação dos fornecimentos neles elencados. A vigência da Ata de Registro de Preços, relativa ao fornecimento do objeto licitado, é limitada ao período de 12 (doze) meses.


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

 ANEXO I/A
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
 BOM JESUS/PI

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
Grupo 01	1	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	100	394,96
	2	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	100	398,15
	3	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	150	401,72
	4	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL E FECHADURA	und	100	425,27
	5	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M,, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL E FECHADURA	und	100	569,50
	6	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	100	514,85
	7	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO COM BATENTE E BARRA ANTI-PÂNICO 0,90X2,10X0,04M CONFORME NORMA DA ABNT (NBR 11.742)	und	50	659,03
	8	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE JANELA DE ABRIR, COM FERRAGENS, EM MADEIRA DE LEI 1ª	m2	60	251,07
	9	SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM PORTAS DE FERRO E JANELAS, TIPO COM GRADE, CHAPA E VIDRO (PADRÃO UFPI), INCLUINDO SOLDAS, PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m2	200	22,51
	10	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA E VIDRO (PADRÃO UFPI)	m2	160	251,47


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		INCLUINDO FERRAGENS			
	11	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PÓRTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	m2	200	582,80
	12	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA (INCLUINDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	und	50	181,34
	13	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO(INCLUINDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	und	50	657,05
	14	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR, EM PORTAS DE MADEIRA	und	300	61,99
	15	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAS EXTERNAS, FERRO PINTADO COM MACANETA, EM PORTAS DE FERRO	und	300	62,84
	16	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR DE PORTA DE BOXES DE BANHEIRO, TIPO LIVRE-OCUPADO, PADRÃO ACABAMENTO SUPERIOR	und	120	192,83
	17	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DO TIPO TETRA	und	120	112,86
	18	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"COM PARAFUSOS	und	400	10,32
	19	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" PARAFUSADO A BUCHA METÁLICA TIPO PARABOLT	m2	800	237,86
	20	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	m2	200	422,92
Grupo 02	21	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	600	47,58
	22	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO	m2	600	46,81


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		E AREIA) E ARAME RECOZIDO			
	23	SERVIÇO COM EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	600	6,39
	24	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	m2	375	66,25
	25	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	m2	500	136,13
	26	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	m	100	60,96
	27	SERVIÇO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS 7M ATE 10 M	m2	600	122,07
	28	SERVIÇO COM CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA	m	450	12,96
	29	SERVIÇO COM CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	m	450	40,84
	30	SERVIÇO COM RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	120	57,14
	31	SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO SOLDAS, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ORIGINAL	m2	120	57,63
	32	SERVIÇO COM TELHA DE COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	m2	300	42,24
	33	SERVIÇO COM CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	750	4,57
	34	SERVIÇO COM CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	750	3,83
	35	SERVIÇO COM REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	m2	750	10,63
	36	SERVIÇO COM REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m2	750	9,98


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	37	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO FORRO DE GESSO EM PLACAS DE 60X60 CM, ESPESSURA 1,2CM BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	600	51,70
	38	SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	m²	2.400	41,07
	39	SERVIÇO COM RECOLOCAÇÃO DE RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	2.400	6,69
	40	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, AUTO-EXTINGUÍVEL, C/ SUPERFÍCIE ESCULPIDA, COR BRANCA 20/35 - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	150	109,99
	41	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	150	92,78
	42	SERVIÇO DE IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	1.000	3,79
Grupo 03	43	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA DE 29,5X39,0CM, FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	und	120	251,38
	44	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VALVULA EM METAL CROMADO 3.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	45	41,88
	45	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	150	10,97
	46	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	und	120	242,11
	47	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	und	120	985,87
	48	SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	600	21,37


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	49	SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	450	304,97
	50	SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60	61,23
	51	SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	und	30	67,06
	52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRO, DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, TAMPA BRANCA E BASE AZUL, JACKWAL OU EQUIVALENTE	und	50	67,04
	53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRO, DISPENSADOR DE SABONETES LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 700ML, COM BOTÃO DOSADOR, TAMPA BRANCO E BASE AZUL, JACKWAL OU EQUIVALENTE	und	50	62,79
	54	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR COM 50% TRANSPARÊNCIA.	M2	1.000	109,64
	55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.	UND	15	5.670,37
	56	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	156,51
	57	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	157,74
	58	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	32,38
	59	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	79,39
	60	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	47,22
	61	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	140,08
	62	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M	PT	100	156,51


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

30

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
	63	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	157,74
	64	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	32,38
	65	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	79,39
	66	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	47,22
	67	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	140,08
Grupo 04	68	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL, COM BARRAMENTO - 100A kV, METÁLICO CHAPA 11MSG, PINTURA EPÓXI, 2,30 x 1,00 x 2,00	CJ	10	9.650,80
	69	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	118,20
	70	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO 1 CONJUNTO 2 TOMADAS EQUIVALENTE 3 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", 18M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	144,21
	71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DE INSTALACAO 1 CONJUNTO 4 TOMADAS EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4", 30M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	248,38
	72	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" PT 49,40	PT	100	63,72


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	73	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE PONTO INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2".	PT	100	92,91
	74	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2"	PT	100	103,61
	75	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	UND	100	130,68
	76	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE CONJUNTO 2 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 33M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EM BUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	234,25
	77	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO.	PT	100	121,07
	78	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	100	246,04
	79	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	30	139,84
	80	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO BLOCO TERMINAL M10 TELEFÔNICO DE 10 PARES	UND	20	24,52
	81	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	91,21
	82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	97,95
	83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE	und	50	204,73


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		MERCURIO 250W			
	84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	und	50	272,18
	85	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	und	50	321,21
	86	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20	1.139,06
	87	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20	1.475,71
	88	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	40	390,88
	89	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - USO EXTERNO/INTERNO. COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS	und	80	138,62
	90	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO/INTERNO. COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS	und	80	138,62
	91	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	48,47
	92	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	48,47
	93	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LÂMPADA FLUORESCENTE 32W TUBULAR (SUBSTITUIÇÃO)	UND	2.000	12,94
	94	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REATOR	UND	1.000	31,65


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32W			
	95	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 26W, LUZ BRANCA, BULBO 3U, 220 V, 8.000 HORAS, TEMP. DA COR 6400 K, FLUXO LUMINOSO 1479 LM, BASE E-27	UND	500	12,94
	96	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	und	40	629,06
	97	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	und	50	463,22
	98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LUMINÁRIA, CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W. RELÉ FOTO ELÉTRICO INCORPORADO	und	30	642,64
	99	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LUMINÁRIA ANTI VANDALISMO, CORPO EM CHAPA DE AÇO, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W, COM ALOJAMENTO	und	150	604,22
	100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RELÉ FOTO ELÉTRICO 220V 1000VA	und	100	38,41
	101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHAVE FUSIVEL BASE C, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20	118,85
	102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CARTUCHO PORTA FUSÍVEL BASE C (15KV 100A)	und	30	64,98
	103	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONTACTOR TRIPOLAR 380V 25A	und	20	82,22
	104	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONTACTOR TRIPOLAR 380V 32A	und	20	84,40


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
Grupo 05	105	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 150KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	20	585,88
	106	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	20	724,56
	107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	15	866,25
	108	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	20	814,07
	109	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	2	13.063,13
	110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	3	15.161,02
	111	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	3	21.799,22
	112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	3	26.830,75
	113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT VARA MANOBRA (MANOBRA) -	und	5	825,69
	114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT PUNHO MANOBRA (COMANDO) -	und	3	894,80
	115	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	und	9	381,50


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE..			
	116	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV.	und	100	30,24
	117	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6"..	und	30	115,68
	118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	100	8,78
	119	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	und	250	6,12
	120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	100	5,68
	121	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100	9,87
	122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200	20,89
	123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	und	30	59,17
	124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150	67,17
	125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	94,68


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	126	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25	242,89
	127	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	80	10,81
	128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	14,52
	129	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	1.026,56
	130	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	1.315,27
	131	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	2.962,70
	132	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	787,65
	133	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIFASICO 630A/15KV PEQUENO VOLUME DE OLEO (PVO) PARA INSTALAÇÃO ABRIGADA, COM RELE PRIMARIO, POT. NOMINAL CURTO-CIRCUITO = 350MVA	UND	3	15.507,30
	134	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	238,19


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	135	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10	356,21
	136	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10	390,62
	137	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5	588,52
	138	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	200	5,60
	139	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	4,60
	140	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DE ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	3,09
	141	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	3,79
	142	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	4,84
	143	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	8,46
	144	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	7,75
	145	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	M	300	9,83


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
	146	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	16,17
	147	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200	35,92
	148	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	35,92
	149	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	48,66
	150	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	60	14,82
	151	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	60	14,59
	152	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 TOMADA 2P + T INCLUSIVE TAMPA"	UND	60	24,72
	153	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	200	3,22
	154	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30	32,57
	155	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA -	UND	100	11,83


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E INSTALACAO			
	156	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	70	22,50
	157	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UND	300	1,05
	158	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO	UND	50	1,48
	159	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO	UND	30	1,96
	160	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO	UND	30	2,82
	161	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 4" C/ PARAFUSO	UND	30	5,01
	162	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 205MM	UND	500	0,25
Grupo 32	163	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	243,99
	164	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	371,51
	165	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	517,41
	166	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 10,0MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	767,54
	167	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 16,0MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	1.093,68


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	168	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 25,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	1.612,32
	169	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 35,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	2.157,94
	170	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 50,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20	2.918,12
	171	CANCELADO (INCLUSO ITEM 627)			
	172	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 95,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20	5.537,07
	173	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 10MM²	M	100	7,68
	174	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 16MM²	M	100	9,87
	175	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 25MM²	M	100	16,39
	176	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	27,92
	177	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR SINDAL PARA CABO 2,5MM²	TAB	10	1,90
	178	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR SINDAL PARA CABO 4,05MM²	TAB	10	2,50
	179	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR SINDAL PARA CABO 6,0MM²	TAB	10	3,97
	180	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA 40X40CM PARA TELEFONIA	UND	5	124,73
	181	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPOSTO POR 5 LIXEIRAS COM TAMPA BASCULANTE,	UND	200	1.098,25


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		NAS CORES PADRONIZADAS DE COLETA SELETIVA: MARROM, VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE. COM O ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETA SELETIVA: ORGÂNICO, PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO. CAPACIDADE 50L (CADA LIXEIRA), MATERIAL DA LIXEIRA EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE.			
Grupo 07	182	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	m	500	129,34
	183	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	und	300	923,89
	184	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO e Montagem de Assento Reforçado em Fibras de Vidro em Alta Resistência, giratório e amotecedor, c/ estrutura em aço e chumbamento/fixação no piso, inclusive pintura esmalte sintético na estrutura metálica	UND	300	353,12
Grupo 08	185	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM INOX H=0,50M	und	250	96,74
	186	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM INOX H=0,40M	und	250	80,62
Grupo 09	187	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM RASPAGEM DE PINTURA PVA	m²	20.000	4,11
	188	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	m²	8.000	4,11
	189	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	20.000	8,67
	190	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM EMASSAMENTO COM MASSA A BASE OLEO EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m²	900	11,66
	191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	1.200	14,87


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	192	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	1.200	9,24
	193	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	1.200	22,51
	194	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m²	2.800	8,52
	195	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, DUAS DEMAOS	m²	1.200	6,31
	196	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	m²	2.400	8,03
	197	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/FIXADOR	m²	6.000	3,87
	198	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA	m²	1.000	58,75
	199	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ 60%	m²	1.000	42,01
	200	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA	m²	1.000	58,75
	201	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ 60%	m²	1.000	42,01
Grupo 10	202	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	1.200	59,17
	203	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE LEVANTAMENTO SECAO TRANSVERSAL C/NIVEL TERRENO NAO (MEDIDO P/M SECAO), INCLUSIVE NIVELADOR, AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO E DESENHISTA.	m	5.000	0,81
	204	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	600	79,67
	205	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL,	m	600	75,77


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)			
	206	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	600	30,98
	207	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE JARDIM PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m	600	19,59
	208	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CARIRI, COM 0,40M DE ALTURA, REJUNTADO	m	600	17,04
	209	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m2	1.500	99,56
	210	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS ACRÍLICAS	m2	1.800	54,95
	211	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	m2	1.800	28,54
	212	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m2	1.500	47,22
	213	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PISO EM PEDRA PORTUGUESA 50% BRANCA 50% PRETA, ASSENTADA SOBRE BASE DE SAIBRO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m2	1.200	79,18
	214	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m2	900	86,10
	215	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PISO EM BORRACHA SINTETICA, PLURIGOMA, ESPESSURA 7MM, PASTILHADO, ASSENTADO	m2	450	235,44


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		EM COLA			
	216	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m2	1.500	11,64
	217	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO GRANILITE ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	1.500	69,94
	218	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM APLICAÇÃO DE RODAPÉ DE GRANITO H=10 CM	m	1.200	25,33
	219	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m2	900	13,35
	220	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	m2	900	33,15
	221	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m2	1.800	26,36
	222	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30 M2 3,18	m2	5.000	4,08
	223	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C INCLUSIVE CAPA SELANTE	m2	5.000	12,87
	224	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	2.500	241,59
	225	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA GROSSA COM EMULSAO RL-1C	m²	2.400	12,26
	226	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO E SUPORTE EM ESTRUTURA DE FERRO.	m2	120	639,73
	227	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO 15X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE	UND	120	15,88


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		(FORNECIMENTO E MONTAGEM)			
	228	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	und	250	57,27
	229	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BOTÕES EM BRAILLE COM SINALIZAÇÃO SONORA	CJ	20	1.133,36
	230	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	250	28,51
	231	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	150	404,63
	232	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	250	119,84
	233	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	250	73,31
	234	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UND	100	266,04
Grupo 11	235	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", INCLUINDO SOLDAS, PINTURA, ANTICORROSIVO E PINTURA ORIGINAL	m	400	249,16
	236	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM, INCLUSO SOLDA, REPOSIÇÃO DE DEGRAUS, PINTURA ANTICORROSIVA E ORIGINAL	m²	140	37,46
	237	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA, INCLUINDO SOLDAS, PINTURA ANTICORROSIVA E PINTURA ORIGINAL	m	200	95,54
	238	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	m	500	20,12


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1" , PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE			
	239	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	1.200	105,54
	240	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO COLORIDO, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	200	276,41
	241	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	200	82,61
	242	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	320	356,70
	243	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO, PARA REPOSIÇÃO EM PILARES ,VIGAS,PISOS DE TRAFEGAR VEÍCULOS,EM REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS	m³	100	1.445,82
	244	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA	m²	600	57,93
	245	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA TXKM	ton. x KM	14.400	0,65
	246	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m²	2.400	33,99
	247	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	2.400	44,29
	248	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO	m²	100	132,58


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)			
	249	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/FORMICA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	m²	1.500	106,88
	250	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	m²	1.500	113,02
	251	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO DRY WALL	m²	1.500	111,27
	252	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	1.200	0,82
	253	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM CONFECÇÃO DE CHAVES PARA FECHADURAS COM CILINDRO	UD	600	18,39
	254	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	m²	700	105,17
	255	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	80	458,82
	256	Serviço com ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	200	32,58
	257	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA Densa (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	20.000	2,32
	258	SERVIÇO ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	UD	1.600	96,53
	259	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	1.000	16,74


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	260	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	15	2.758,71
	261	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UND	15	1.785,58
	262	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM LIMPEZA DE FOSSA/SUMIDOURO EM CAMINHÃO APROPRIADO COM DESCARTE	m³	5.000	33,10
	263	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM APLICAÇÃO DE AZULEJO BRANCO, DE 15 CM X 15 CM, DE 1ª FIXADO EM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	800	25,20
	264	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	800	27,98
	265	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 5,00 X 1,10	und	60	1.113,64
	266	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 4,50 X 1,10	und	60	1.002,28
	267	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 4,00 X 1,10	und	60	890,92
	268	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 3,50 X 1,10	und	50	779,55
	269	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 3,00 X 1,10	und	50	668,19
Grupo 12	270	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 08 A 10 CV, INCLUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	7.353,68
	271	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 11 A 13 CV, INCLUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	9.191,79
	272	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	UND	10	11.489,08


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 14 A 16 CV, INCUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.			
	273	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 17 A 18 CV, INCUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	14.361,68
	274	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 19 A 21 CV, INCUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	17.952,74
	275	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 08 A 10 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	1.838,10
	276	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 11 A 13 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	2.297,31
	277	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 14 A 16 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	2.871,31
	278	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 17 A 18 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	3.589,78
	279	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 19 A 21 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	4.487,54
	280	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO MONOFÁSICA – CV: 1,5 – Volts: 110/220V.	UND	10	1.612,37
	281	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO – CV: 2,00 – Volts: 380/220V –Hz 60.	UND	10	1.612,37
	282	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO – CV: 3,00 – Volts: 380/220V –Hz 60.	UND	10	1.612,37


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

50

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	283	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO – CV: 4,00 – Volts: 380/220V –Hz 60.	UND	10	1.612,37
Grupo 13	284	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DE BLINDEX E OUTROS	M²	150	291,20
	285	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE TROCA DE DOBRADIÇAS DE PORTA DE VIDRO	UND	200	91,96
	286	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE TROCA DE FERRAGENS EM GERAL PARA VIDROS	UND	200	105,32
	287	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM PVC	M	250	154,33
	288	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM ZINCO	M²	900	28,81
	289	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO E REPARO EM POÇO DE VISITA DE REDE DE ESGOTO	UND	150	264,70
	290	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO E REPARO EM POÇO DE VISITA DE ALVENARIA DE REDE DE ESGOTO	UND	50	1.032,85
	291	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M²	400	183,92
	292	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E REPARO EM PORTA DE CORRER	UND	150	350,97
	293	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANAS DE 2.1/2"	UND	150	53,64
	294	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA INDUSTRIAL EM PORTÃO	UND	500	61,31
	295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SERVIÇOS EM SOLDA EM GERAL	M	500	106,40
	296	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PEÇA DE METALON PARA FORRO (6 METROS)	PÇ	900	22,99
	297	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	PÇ	500	65,72


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE PVC PARA FORRO (8M X 20CM)			
	298	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE GESSO PARA FORRO (60CM X 60CM)	PÇ	800	27,59
	299	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇA COM ESTOFADO	PÇ	400	76,63
	300	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO EMBUTIDO EM PAREDE	M²	400	692,75
	301	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E TROCA DE DOBRADIÇAS PARA ARMÁRIO	UND	800	15,33
	302	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E TROCA DE FECHADURA PARA ARMÁRIO	UND	800	22,99
	303	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E RETELHAMENTOS DE UNIDADES ELEVADAS	M²	8.000	19,88
	304	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE ZINCO ANTI-TÉRMICA	M²	1.000	28,81
	305	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE HIGIENIZAÇÃO CAIXA D'ÁGUA	KL	1.400	147,13
	306	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA DA UFPI	UND	600	122,61
	307	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO DE TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 220 V P/ LIGAR E DESLIGAR APARELHOS	UND	50	85,83
GRUPO 14	308	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR 3,0 X 9,0M, EM PLACAS DE ZINCO COM ARMAÇÃO DE SARRAFOS DE MADEIRA E SUPORTE COM PONTALETES DE MADEIRA MISTA 6,0M FIXADOS NO SOLO E APLICAÇÃO DE VERNIZ.	UND	20	2.400,00
	309	SERVIÇO COM MANUTEÇÃO DE OUTDOOR 3,0X9,0M, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE ZINCO E SUPORTE COM PONTALETES DE MADEIRA MISTA 6,0M E APLICAÇÃO DE VERNIZ.	UND	20	500,00
	310	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNÉCIMENTO DE CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ	H	120	226,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR			


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

 ANEXO I/B
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
 FLORIANO/PI

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
Grupo 15	311	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	100	394,96
	312	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	100	398,15
	313	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	150	401,72
	314	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL E FECHADURA	und	100	425,27
	315	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M,, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL E FECHADURA	und	100	569,50
	316	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A, DOBRADICA E FECHADURA	und	100	514,85
	317	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO COM BATENTE E BARRA ANTI-PÂNICO 0,90X2,10X0,04M CONFORME NORMA DA ABNT (NBR 11.742)	und	50	659,03
	318	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE JANELA DE ABRIR, COM FERRAGENS, EM MADEIRA DE LEI 1ª	m2	60	251,07
	319	SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM PORTAS DE FERRO E JANELAS, TIPO COM GRADE, CHAPA E VIDRO (PADRÃO UFPI), INCLUINDO SOLDAS, PINTURA ESMALTE 2 DE MAOS C/1 DE MAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m2	200	22,51
	320	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO ABRIR TIPO	m2	160	251,47


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		GRADE COM CHAPA E VIDRO (PADRÃO UFPI) INCLUINDO FERRAGENS			
	321	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	m2	200	582,80
	322	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA (INCLUINDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	und	50	181,34
	323	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO(INCLUINDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	und	50	657,05
	324	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR, EM PORTAS DE MADEIRA	und	300	61,99
	325	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAS EXTERNAS, FERRO PINTADO COM MACANETA, EM PORTAS DE FERRO	und	300	62,84
	326	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR DE PORTA DE BOXES DE BANHEIRO, TIPO LIVRE-OCUPADO, PADRÃO ACABAMENTO SUPERIOR	und	120	192,83
	327	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FECHADURA DO TIPO TETRA	und	120	112,86
	328	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"COM PARAFUSOS	und	400	10,32
	329	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" PARAFUSADO A BUCHA METÁLICA TIPO PARABOLT	m2	800	237,86
	330	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	m2	200	422,92
Grupo 16	331	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	600	47,58
	332	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO	m2	600	46,81


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		E AREIA) E ARAME RECOZIDO			
	333	SERVIÇO COM EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	600	6,39
	334	SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	m2	375	66,25
	335	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	m2	500	136,13
	336	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	m	100	60,96
	337	SERVIÇO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS 7M ATE 10 M	m2	600	122,07
	338	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA	m	450	12,96
	339	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	m	450	40,84
	340	SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	120	57,14
	341	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUINDO SOLDAS, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ORIGINAL	m2	120	57,63
	342	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM TELHA DE COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	m2	300	42,24
	343	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	750	4,57
	344	SERVIÇO DE CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	750	3,83
	345	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	m2	750	10,63
	346	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA	m2	750	9,98


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		PENEIRADA), PREPARO MANUAL			
	347	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO FORRO DE GESSO EM PLACAS DE 60X60 CM, ESPESSURA 1,2CM BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	600	51,70
	348	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM APLICAÇÃO DE FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	m²	2.400	41,07
	349	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM RECOLOCAÇÃO DE RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	2.400	6,69
	350	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, AUTO-EXTINGUÍVEL, C/ SUPERFÍCIE ESCULPIDA, COR BRANCA 20/35 - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	150	109,99
	351	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	150	92,78
	352	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	m²	1.000	3,79
Grupo 17	353	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA DE 29,5X39,0CM, FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	und	120	251,38
	354	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VALVULA EM METAL CROMADO 3.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	45	41,88
	355	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	150	10,97
	356	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO	und	120	242,11


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

57

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA			
	357	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	und	120	985,87
	358	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	600	21,37
	359	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	450	304,97
	360	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60	61,23
	361	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	und	30	67,06
	362	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRO, DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, TAMPABRANCA E BASE AZUL, JACKWAL OU EQUIVALENTE	und	50	67,04
	363	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRO, DISPENSADOR DE SABONETES LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 700ML, COM BOTÃO DOSADOR, TAMPABRANCO E BASE AZUL, JACKWAL OU EQUIVALENTE	und	50	62,79
	364	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR COM 50% TRANSPARÊNCIA.	M2	1.000	109,64
	365	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.	UND	15	5.670,37
	366	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	156,51


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	367	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	157,74
	368	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	32,38
	369	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	79,39
	370	SERVIÇO COM MANUTENÇÃO PREDIAL DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	47,22
	371	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	140,08
	372	SERVIÇO COM MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	156,51
	373	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	100	157,74
	374	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	32,38
	375	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	79,39
	376	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50	47,22
	377	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	PT	100	140,08


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
Grupo 18	378	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL, COM BARRAMENTO - 100A kV, METÁLICO CHAPA 11MSG, PINTURA EPÓXI, 2,30 x 1,00 x 2,00	CJ	10	9.650,80
	379	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	118,20
	380	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO 1 CONJUNTO 2 TOMADAS EQUIVALENTE 3 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", 18M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	144,21
	381	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DE INSTALACAO 1 CONJUNTO 4 TOMADAS EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4", 30M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	248,38
	382	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" PT 49,40	PT	100	63,72
	383	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE PONTO INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2".	PT	100	92,91
	384	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALAÇÃO DE PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2"	PT	100	103,61
	385	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA,	UND	100	130,68


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA			
	386	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE CONJUNTO 2 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4", 33M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EM BUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	100	234,25
	387	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO.	PT	100	121,07
	388	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	100	246,04
	389	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM INSTALACAO DE PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	30	139,84
	390	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE BLOCO TERMINAL M10 TELEFÔNICO DE 10 PARES	UND	20	24,52
	391	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	91,21
	392	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	97,95
	393	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	und	50	204,73
	394	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	und	50	272,18
	395	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	und	50	321,21
	396	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20	1.139,06


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	397	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20	1.475,71
	398	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	40	390,88
	399	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W - USO EXTERNO/INTERNO. COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS	und	80	138,62
	400	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO/INTERNO. COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS	und	80	138,62
	401	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	48,47
	402	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	100	48,47
	403	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LÂMPADA FLUORESCENTE 32W TUBULAR (SUBSTITUIÇÃO)	UND	2.000	12,94
	404	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UND	1.000	31,65
	405	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 26W, LUZ BRANCA, BULBO 3U, 220 V, 8.000 HORAS, TEMP. DA COR 6400 K, FLUXO LUMINOSO 1479 LM, BASE E-27	UND	500	12,94
	406	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE	und	40	629,06


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		SÓDIO 400W			
	407	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	und	50	463,22
	408	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE LUMINÁRIA, CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W. RELÉ FOTO ELÉTRICO INCORPORADO	und	30	642,64
	409	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE LUMINÁRIA ANTI VANDALISMO, CORPO EM CHAPA DE AÇO, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W, COM ALOJAMENTO	und	150	604,22
	410	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE RELÉ FOTO ELÉTRICO 220V 1000VA	und	100	38,41
	411	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE CHAVE FUSIVEL BASE C, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20	118,85
	412	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE CARTUCHO PORTA FUSÍVEL BASE C (15KV 100A)	und	30	64,98
	413	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE CONTACTOR TRIPOLAR 380V 25A	und	20	82,22
	414	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE E INSTALACAO DE CONTACTOR TRIPOLAR 380V 32A	und	20	84,40
Grupo 19	415	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 150KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	20	585,88
	416	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	20	724,56


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	417	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	15	866,25
	418	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE -	und	20	814,07
	419	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	2	13.063,13
	420	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	3	15.161,02
	421	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	3	21.799,22
	422	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL	und	3	26.830,75
	423	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT VARA MANOBRA (MANOBRA) -	und	5	825,69
	424	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT PUNHO MANOBRA (COMANDO) -	und	3	894,80
	425	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE..	und	9	381,50
	426	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV.	und	100	30,24
	427	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE	und	30	115,68


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		15KV - 6"..			
	428	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	100	8,78
	429	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	und	250	6,12
	430	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	100	5,68
	431	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100	9,87
	432	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200	20,89
	433	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE HASTÉ COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	und	30	59,17
	434	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150	67,17
	435	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	94,68
	436	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	25	242,89
	437	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	80	10,81


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	438	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20	14,52
	439	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3	1.026,56
	440	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3	1.315,27
	441	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3	2.962,70
	442	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3	787,65
	443	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TRIFASICO 630A/15KV PEQUENO VOLUME DE OLEO (PVO) PARA INSTALACAO ABRIGADA, COM RELE PRIMARIO, POT. NOMINAL CURTO-CIRCUITO = 350MVA	UND	3	15.507,30
	444	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10	238,19
	445	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10	356,21
	446	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES	UND	10	390,62


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
	447	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5	588,52
	448	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	200	5,60
	449	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50	4,60
	450	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DE ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	3,09
	451	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	3,79
	452	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	4,84
	453	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	8,46
	454	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	7,75
	455	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	9,83
	456	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	16,17
	457	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE	M	200	35,92


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
	458	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	35,92
	459	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	48,66
	460	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	60	14,82
	461	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	60	14,59
	462	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 TOMADA 2P + T INCLUSIVE TAMPA"	UND	60	24,72
	463	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	200	3,22
	464	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30	32,57
	465	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	100	11,83
	466	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	70	22,50
	467	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UND	300	1,05
	468	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO	UND	50	1,48


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

68

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	469	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO	UND	30	1,96
	470	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO	UND	30	2,82
	471	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA TIPO D 4" C/ PARAFUSO	UND	30	5,01
	472	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 205MM	UND	500	0,25
Grupo 20	473	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	243,99
	474	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	371,51
	475	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	30	517,41
	476	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 10,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	767,54
	477	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 16,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	1.093,68
	478	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 25,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	1.612,32
	479	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 35,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15	2.157,94
	480	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 50,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20	2.918,12


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	481	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 70,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20	4.020,38
	482	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 95,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20	5.537,07
	483	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 10MM²	M	100	7,68
	484	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 16MM²	M	100	9,87
	485	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 25MM²	M	100	16,39
	486	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	27,92
	487	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR SINDAL PARA CABO 2,5MM²	TAB	10	1,90
	488	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR SINDAL PARA CABO 4,05MM²	TAB	10	2,50
	489	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR SINDAL PARA CABO 6,0MM²	TAB	10	3,97
	490	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA 40X40CM PARA TELEFONIA	UND	5	124,73
	491	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPOSTO POR 5 LIXEIRAS COM TAMPA BASCULANTE, NAS CORES PADRONIZADAS DE COLETA SELETIVA: MARROM, VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE. COM O ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COLETA SELETIVA: ORGÂNICO, PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO. CAPACIDADE 50L (CADA LIXEIRA), MATERIAL DA LIXEIRA EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE.	UND	200	1.098,25


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
Grupo 21	492	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	m	500	129,34
	493	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	und	300	923,89
	494	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO e Montagem de Assento Reforçado em Fibras de Vidro em Alta Resistência, giratório e amotecedor, c/ estrutura em aço e chumbamento/fixação no piso, inclusive pintura esmalte sintético na estrutura metálica	UND	300	353,12
Grupo 22	495	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM INOX H=0,50M	und	250	96,74
	496	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM INOX H=0,40M	und	250	80,62
Grupo 23	497	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM RASPAGEM DE PINTURA PVA	m²	20.000	4,11
	498	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	m²	8.000	4,11
	499	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	20.000	8,67
	500	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM EMASSAMENTO COM MASA A BASE OLEO EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m²	900	11,66
	501	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	1.200	14,87
	502	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	1.200	9,24
	503	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	1.200	22,51
	504	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REMOCAO DE PINTURA A BASE OLEO OU ESMALTE	m²	2.800	8,52


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
	505	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, DUAS DEMAOS	m ²	1.200	6,31
	506	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	m ²	2.400	8,03
	507	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	m ²	6.000	3,87
	508	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA	m ²	1.000	58,75
	509	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ 60%	m ²	1.000	42,01
	510	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA	m ²	1.000	58,75
	511	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ 60%	m ²	1.000	42,01
Grupo 24	512	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	1.200	59,17
	513	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE LEVANTAMENTO SECAO TRANSVERSAL C/NIVEL TERRENO NAO (MEDIDO P/M SECAO), INCLUSIVE NIVELADOR, AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO E DESENHISTA.	m	5.000	0,81
	514	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	600	79,67
	515	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	600	75,77
	516	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4	m	600	30,98


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.			
	517	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE JARDIM PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m	600	19,59
	518	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CARIRI, COM 0,40M DE ALTURA, REJUNTADO	m	600	17,04
	519	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m2	1.500	99,56
	520	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS ACRÍLICAS	m2	1.800	54,95
	521	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	m2	1.800	28,54
	522	SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m2	1.500	47,22
	523	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PISO EM PEDRA PORTUGUESA 50% BRANCA 50% PRETA, ASSENTADA SOBRE BASE DE SAIBRO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m2	1.200	79,18
	524	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m2	900	86,10
	525	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM PISO EM BORRACHA SINTETICA, PLURIGOMA, ESPESSURA 7MM, PASTILHADO, ASSENTADO EM COLA	m2	450	235,44
	526	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m2	1.500	11,64
	527	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PISO GRANILITE ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	1.500	69,94
	528	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	m	1.200	25,33


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		APLICAÇÃO DE RODAPÉ DE GRANITO H=10 CM			
	529	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m2	900	13,35
	530	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	m2	900	33,15
	531	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m2	1.800	26,36
	532	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30 M2 3,18	m2	5.000	4,08
	533	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C INCLUSIVE CAPA SELANTE	m2	5.000	12,87
	534	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	2.500	241,59
	535	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA COM EMULSAO RL-1C	m²	2.400	12,26
	536	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO E SUPORTE EM ESTRUTURA DE FERRO.	m2	120	639,73
	537	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO 15X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	120	15,88
	538	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	und	250	57,27
	539	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BOTÕES EM BRAILLE COM SINALIZAÇÃO SONORA	CJ	20	1.133,36
	540	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	UND	250	28,51


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR			
	541	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	150	404,63
	542	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	250	119,84
	543	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	250	73,31
	544	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UND	100	266,04
Grupo 25	545	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", INCLUINDO SOLDAS, PINTURA, ANTICORROSIVO E PINTURA ORIGINAL	m	400	249,16
	546	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM, INCLUSO SOLDA, REPOSIÇÃO DE DEGRAUS, PINTURA ANTICORROSIVA E ORIGINAL	m²	140	37,46
	547	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPOSIÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA, INCLUINDO SOLDAS, PINTURA ANTICORROSIVA E PINTURA ORIGINAL	m	200	95,54
	548	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1X1" , PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	m	500	20,12
	549	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	1.200	105,54
	550	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO COLORIDO, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE	m²	200	276,41


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		MASSA PARA VEDACAO			
	551	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	200	82,61
	552	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	320	356,70
	553	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO, PARA REPOSIÇÃO EM PILARES ,VIGAS,PISOS DE TRAFEGAR VEÍCULOS,EM REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS	m³	100	1.445,82
	554	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA	m²	600	57,93
	555	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA TXKM	ton. x KM	14.400	0,65
	556	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m²	2.400	33,99
	557	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	2.400	44,29
	558	SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	100	132,58
	559	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/FORMICA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	m²	1.500	106,88
	560	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	m²	1.500	113,02


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO DE DIVISORIA 35MM PAINEL C/VIDRO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE LAMINADA EM FIBRA MADEIRA Prensada CORES C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.			
	561	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO DRY WALL	m ²	1.500	111,27
	562	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	1.200	0,82
	563	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM CONFECÇÃO DE CHAVES PARA FECHADURAS COM CILINDRO	UND	600	18,39
	564	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	m ²	700	105,17
	565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	80	458,82
	566	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m ³	200	32,58
	567	SERVIÇO COM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m ²	20.000	2,32
	568	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	UD	1.600	96,53
	569	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM REPLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	1.000	16,74
	570	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	15	2.758,71
	571	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UND	15	1.785,58
	572	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM LIMPEZA DE FOSSA/SUMIDOURO EM CAMINHÃO APROPRIADO COM DESCARTE	m ³	5.000	33,10
	573	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	m ²	800	25,20


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		APLICAÇÃO DE AZULEJO BRANCO, DE 15 CM X 15 CM, DE 1ª FIXADO EM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO			
	574	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	800	27,98
	575	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 5,00 X 1,10	und	60	1.113,64
	576	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 4,50 X 1,10	und	60	1.002,28
	577	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 4,00 X 1,10	und	60	890,92
	578	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 3,50 X 1,10	und	50	779,55
	579	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ACRÍLICO 3,00 X 1,10	und	50	668,19
Grupo 26	580	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 08 A 10 CV, INCLUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	7.353,68
	581	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 11 A 13 CV, INCLUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	9.191,79
	582	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 14 A 16 CV, INCLUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	11.489,08
	583	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 17 A 18 CV, INCLUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	14.361,68
	584	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 19 A 21 CV,	UND	10	17.952,74


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		INCUINDO QUADRO DE COMANDO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.			
	585	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 08 A 10 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	1.838,10
	586	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 11 A 13 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	2.297,31
	587	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 14 A 16 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	2.871,31
	588	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 17 A 18 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	3.589,78
	589	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA DE 19 A 21 CV, INCUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	UND	10	4.487,54
	590	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO MONOFÁSICA – CV: 1,5 – Volts: 110/220V.	UND	10	1.612,37
	591	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO – CV: 2,00 – Volts: 380/220V –Hz 60.	UND	10	1.612,37
	592	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO – CV: 3,00 – Volts: 380/220V –Hz 60.	UND	10	1.612,37
	593	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO – CV: 4,00 – Volts: 380/220V –Hz 60.	UND	10	1.612,37
Grupo 27	594	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DE BLINDEX E OUTROS	M²	150	291,20
	595	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE TROCA DE DOBRADIÇAS DE PORTA DE VIDRO	UND	200	91,96
	596	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	UND	200	105,32


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO DE TROCA DE FERRAGENS EM GERAL PARA VIDROS			
	597	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM PVC	M	250	154,33
	598	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM ZINCO	M ²	900	28,81
	599	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO E REPARO EM POÇO DE VISITA DE REDE DE ESGOTO	UND	150	264,70
	600	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO E REPARO EM POÇO DE VISITA DE ALVENARIA DE REDE DE ESGOTO	UND	50	1.032,85
	601	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M ²	400	183,92
	602	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E REPARO EM PORTA DE CORRER	UND	150	350,97
	603	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANAS DE 2.1/2"	UND	150	53,64
	604	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA INDUSTRIAL EM PORTÃO	UND	500	61,31
	605	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SERVIÇOS EM SOLDA EM GERAL	M	500	106,40
	606	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PEÇA DE METALON PARA FORRO (6 METROS)	PÇ	900	22,99
	607	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE PVC PARA FORRO (8M X 20CM)	PÇ	500	65,72
	608	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE GESSO PARA FORRO (60CM X 60CM)	PÇ	800	27,59
	609	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇA COM ESTOFADO	PÇ	400	76,63
	610	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ARMARIO EMBUTIDO EM PAREDE	M ²	400	692,75
	611	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM	UND	800	15,33


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		FORNECIMENTO E TROCA DE DOBRADIÇAS PARA ARMÁRIO			
	612	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E TROCA DE FECHADURA PARA ARMÁRIO	UND	800	22,99
	613	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E RETELHAMENTOS DE UNIDADES ELEVADAS	M²	8.000	19,88
	614	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE ZINCO ANTI-TÉRMICA	M²	1.000	28,81
	615	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE HIGIENIZAÇÃO CAIXA D'ÁGUA	KL	1.400	147,13
	616	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA DA UFPI	UND	600	122,61
	617	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 220 V P/ LIGAR E DESLIGAR APARELHOS	UND	50	85,83
GRUPO 28	618	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR 3,0 X 9,0M, EM PLACAS DE ZINCO COM ARMAÇÃO DE SARRAFOS DE MADEIRA E SUPORTE COM PONTALETES DE MADEIRA MISTA 6,0M FIXADOS NO SOLO E APLICAÇÃO DE VERNIZ.	UND	20	2.400,00
	619	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE MANUTEÇÃO DE OUTDOOR 3,0X9,0M, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE ZINCO E SUPORTE COM PONTALETES DE MADEIRA MISTA 6,0M E APLICAÇÃO DE VERNIZ.	UND	20	500,00
	620	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	120	226,55
GRUPO 29	621	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4, 86 CV, TRAÇADA (VIDA ÚTIL - VU = 5 ANOS), CUSTO HORÁRIO PRUDITIVO (CHP) DIURNO. (FLORIANO/PI)	CHP	120	127,86
	622	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 TONELADAS (VIDA ÚTIL - VU = 5 ANOS), CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO (CHP) DIURNO. (FLORIANO/PI)	CHP	120	482,95
U P O	623	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE GERENCIAMENTO	TON	120	219,96


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação

81

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇO/MATERIAIS	UND	QT (SRP)	V. UNT (R\$)
		DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO CAMPUS DE FLORIANO - ETE - COMPREENDENDO: ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO - DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAIS, ENGLOBANDO DESTA FORMA OS SERVIÇOS DE COLETA, PRODUTOS DE TRANTAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
	624	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE GERENCIAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO CAMPUS DE FLORIANO - ETE - COMPREENDENDO: APLICAÇÃO EM FORMA DE GÁS OU EM SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO 12% - DEVI, DAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	TON	120	33,00
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS					
GRUPO 31	625	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4, 86 CV, TRAÇADA (VIDA ÚTIL - VU = 5 ANOS), CUSTO HORÁRIO PRUDITIVO (CHP) DIURNO. (BOM JESUS/PI)	CHP	120	127,86
	626	TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 TONELADAS (VIDA ÚTIL - VU = 5 ANOS), CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO (CHP) DIURNO. (BOM JESUS/PI)	CHP	120	482,95
32	627	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO FLEXÍVEL 1KV 70,0MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BOM JESUS/PI)	PÇ	20	4.020,38



ANEXO II

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2014

CAMPUS UNIVERSITÁRIO _____

Estão discriminados nesta proposta os tipos de *serviços eventuais* com fornecimento do material, já incluída todas as despesas, isto é, considerar o preço unitário = preço material + preço mão-de-obra + demais despesas, que podem ser solicitados para atendimento do Contratante durante o período de validade de Ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UND	QT	V. UNIT. (R\$)

(*) Com base no valor do último lance ofertado no Comprasnet.

VALOR POR EXTENSO:

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, para prestação, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme às necessidades dos serviços para manutenção predial aos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

- I) Pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições nele estabelecidas para a contratação.
- II Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:
 - a) O **prazo de validade** desta proposta é de: *60 (sessenta) dias, contados da sessão pública;*
 - b) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários,



sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;

c) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

d) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

e) É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

f) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

g) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame;

h) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

i) Que declara que disponibilizará durante a vigência da Ata de Registro de Preços, estrutura operacional (**pessoal e material**) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação, para a realização dos serviços objeto desta proposta;

J) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

K) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 53/2014 é contratação através de Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que a **CONTRATANTE** não estará obrigada a utilizar os quantitativos previstos nos Anexos I/A em sua totalidade e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

III) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

local, data – carimbo/CNPJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.009442/14-73
Rubrica _____

84

assinatura do **representante da empresa**

O representante deverá assinar em todas as folhas da proposta.

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGÃO Nº 53/2014

Aos dias do mês de de 2014, na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, CNPJ nº 06.517.387/0001-34, adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato por seu representante por seu Pro Reitor de Administração,, RG n.º, CPF, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 53/2014, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar, conforme tabela abaixo abaixo:

Descrição	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UFPI** para suprir as necessidades do Campus _____, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 53/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº 23111.007812/14-38.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a UFPI não será obrigado a contratar os serviços referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela UFPI e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 3931/01, incluído pelo Decreto nº 4.342/02.



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 53/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 53/2014, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados na sede de cada campus da UFPI, indicada nos endereços abaixo.

A empresa vencedora será acionada pelo requisitante para que, mediante descrição detalhada dos serviços a serem prestados, apresente uma estimativa de prazo para a conclusão das atividades, bem como aponte os materiais necessários para a execução das mesmas.

Os serviços deverão ser efetuados dentro do prazo previsto na ordem de serviço e contado a partir da solicitação da UFPI mediante a entrega de requisição assinada pelo responsável do setor.

A empresa vencedora terá no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento do empenho/ordem de serviços para iniciar as atividades.

CAMPUS	MUNICÍPIO	TELEFONE
MINISTRO PETRÔNIO PORTELA/CAT	TERESINA/PI	(86) 3215-5611/5609

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de Notas Fiscais, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas, em até 05 dias úteis, contado a partir da data do atesto das faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta "ON LINE" ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;



SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da UFPI, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação “pro rata tempore”, utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: A UFPI reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As contratações constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da UFPI e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho.

Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores.

Considerando que cada Nota de Empenho terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas na SUBCLÁUSULA SEGUNDA e das demais cominações legais”.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a - advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 5 anos;
- d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);
- e - cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela UFPI para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

89

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.
- III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

As contratações serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas da UFPI.

A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 53/2014**, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal de Teresina/PI.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Teresina/PI, de _____ de 2014

UFPI

EMPRESA

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VISTORIA**



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.009442/14-73
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2014

Por este instrumento, (**..razão social da empresa..**), inscrita no CNPJ sob o n., situada (**..endereço..**), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do art. 30, III, da Lei n. 8.666/93, para fins de atendimento à exigência da licitação em epígrafe, que vistoriou, nesta data, as instalações/dependências do Campus _____, onde serão prestados os serviços de manutenção Predial, tendo ciência de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existentes, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Teresina, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Vistoriador da Empresa

Representante da Empresa

Carimbo da empresa

Declaro que a empresa supra qualificada realizou vistoria nas dependências desta IES em Teresina/PI, no dia ____/____/2014.

Assinatura do Servidor da UFPI